



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO MONTEBELENSE AO 2º SARGENTO DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. PAULO SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, através do vereador Antônio Marco Tranches, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica solenemente concedido o Título de Cidadão Montebelense ao 2º Sargento da Reserva da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Sr. Paulo Sergio Martins de Oliveira.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 08 de novembro de 2017


CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA

Presidente da Câmara
Sessões Legislativas 2017-2018

